



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

### **NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES Nº PMC/039/2021**

Processo Administrativo: PMC/2902/2006  
Inexigibilidade Nº: 002/2021  
PRC Nº: 050/2021

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, COM SEDE À PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKE, Nº 136, CENTRO, CNPJ Nº 16.752.446/0001-02, DORAVANTE DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA, QUE POR FORÇA DO DECRETO Nº 5.936 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014, É NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **ALLAN DIEGO FALCI**, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE E A **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS**, COM SEDE NA RUA PADRE LEONARDO, 147, NESTA CIDADE, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB O Nº 19.692.755.0001-22, NESTE ATO REPRESENTADA POR **GIOVANNI MAGALHÃES VIGGIANO**, ADMINISTRADOR, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-2.873.148 E CPF Nº 452.022.816-68, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE INSTRUMENTO EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 E MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto do presente Aditivo:
  - 1.1.1. Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses com início em 11/06/2024 e término em 11/06/2025;
  - 1.1.2 Supressão do Item PLANTÃO DE TELEMEDICINA CARDIOLOGIA, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
2. O presente termo aditivo tem amparo legal no inciso II, art. 57 e artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

- 3.1. O valor total do presente aditivo será de **R\$ 25.568.444,79 (Vinte e cinco milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**, conforme especificações contidas na **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - ANEXO II**;

#### **CLAUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 3.1 – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta de dotação específica consignadas no orçamento do **exercício de 2024**, sendo:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 15.01 – Fundo Municipal de Saúde

- a) Projeto/Atividade: 10.302.0036.2.176 – Serviços Assoc. Hospitalar – MD/Alta/complexidade  
Código da Despesa:33.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- b) Projeto/Atividade: 10.302.0036.2.177 – Serviços Assoc. Hospitalar – Recurso Próprio  
Código da Despesa:33.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- c) Projeto/Atividade: 10.302.0036.2.180 – Rede de Urgência e Emergência - HBJ  
Código da Despesa:33.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- d) Projeto/Atividade: 10.302.0036.2.179 – Cirurgias Eletivas - FAEC  
Código da Despesa:33.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- e) Projeto/Atividade: 10.302.0036.0.048 – Repasse Assoc. Hosp. Bom Jesus – IAC/INTEGRASUS  
Código da Despesa:33.50.41 – Contribuições

### CLAÚSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original que não colidirem ou conflitarem com as regras do presente termo.

### CLAÚSULA QUINTA – DO FORO

5.1 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente aditivo, que não possam ser resolvidos pela mediação administrativa, os partícipes elegem o Foro da Comarca de Congonhas, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

5.2 - E, por estarem justos e contratados, de pleno acordo com as cláusulas e condições ora fixadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, perante as testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

Congonhas, 11 de junho de 2024.

ALLAN DIEGO FALCI:07878353662  
53662  
Assinado de forma digital por ALLAN DIEGO FALCI:07878353662  
Dados: 2024.06.11 12:41:10 -03'00'  
Allan Diego Falci  
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado digitalmente  
GIOVANNI MAGALHAES VIGGIANO  
Data: 11/06/2024 15:38:48-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>